



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 081 / 89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD- 089/89; 23108.007763/89-4;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio, que entre si celebram, o Centro de Ciências Biomédicas, localizado em Uberlândia e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com a finalidade de proporcionar o estágio curricular (Internato), aos alunos do Curso de Medicina desta Universidade.

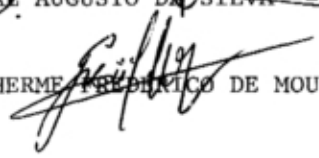
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21
de dezembro de 19 89.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro